



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)

[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DAS CONTAS  
DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021, TC  
007198.989.20-4 ADMINISTRAÇÃO RENATA  
TORRES DE SENE

AUTORIA: MESA DA CÂMARA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

**Artigo 1º** - Ficam Aprovadas as contas do Município de Francisco Morato, alusivas ao exercício de 2021, TC 007198.989.20-4 Administração Renata Torres de Sene, **mantendo-se assim, o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA

DATA SUPRA.

  
RODRIGO MARTINS DE SENA  
- PRESIDENTE

  
JAILTON SANTOS DE SOUZA  
- 1º SECRETÁRIO -

  
JOÃO NELSON DOS REIS ALVES  
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

  
ROBERTO GOMES DA SILVA  
Sup. De Assuntos Parlamentares